

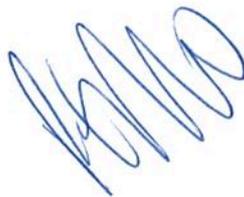


**ATA Nº 05/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. (I) Dia, hora, local:** 18 de fevereiro de 2016, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo/SP. **(II) Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças e o Senhor Antonio de Jesus da Silva, Gerente da Unidade Jurídica. **(III) Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a reunião de diretoria de nº 05/2016 do SEBRAE-SP. **(IV) Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a ata de nº 04/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **2.1. PROCESSO 1283/2011 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 3º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços 037/2011, firmado com a empresa Boxnet Serviços de Informações Ltda., visando suprimir alguns itens contratuais, conforme manifesto às fls. 1550 dos autos, com redução do valor mensal para R\$ 110.983,41 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) a partir de 01 de março de 2016 até o final do período da vigência contratual, previsto para 05 de setembro de 2016. O gestor do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.2. PROCESSO 889/2015 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado

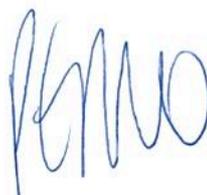


o 2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 081/2015, firmado com a empresa Ativa Eventos e Locação EIRELI-EPP, visando: (i) Suprimir a estrutura de montagem no valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais); (ii) Acréscimo quantitativo no valor de R\$ 31.544,16 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor do contrato passará a ser de R\$ 2.261.884,50 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.3. PROCESSO 45/2016 – SUBSÍDIO – PARTICIPAÇÃO NA 15ª FEIRA INTERNACIONAL DE BELEZA, CABELOS E ESTÉTICA – HAIR BRASIL.** Autorizada a participação do SEBRAE-SP na 15ª Feira Internacional de Beleza, Cabelos e Estética – HAIR BRASIL, para subsidiar 32 (trinta e duas) MPEs expositoras, no valor total de R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), sendo: (i) R\$ 218.246,40 (duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), em duas parcelas iguais, uma após a assinatura do contrato e outra em até 10 (dez) dias após o término do evento mediante prestação de contas, a serem pagos à São Paulo Feiras Comerciais Ltda., promotora exclusiva; (ii) R\$ 78.275,52 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para montagem e R\$ 4.078,08 (quatro mil, setenta e oito reais e oito centavos) para a limpeza, que serão realizadas por empresas já licitadas pelo SEBRAE-SP. A feira ocorrerá no período de 16 a 19 de abril de 2016, no Expo Center Norte – São Paulo. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Janaina Soares Lima Pimentel, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem



como todos os procedimentos de prestação de contas descritos no item 5.6 e alíneas da IN 22/2013. **2.4. PROCESSO 793/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 021/2014, firmado com a empresa Bioqualynet Saúde Ocupacional, visando o remanejamento das rubricas conforme CI nº 031/2016 da Unidade Gestão de Pessoas, às fls. 3.653/3.654 dos autos. O gestor do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem como cumprir as ressalvas indicadas pela Unidade Jurídica às fls. 3.651-verso dos autos. **2.5. PROCESSO 818/2013 – PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO À TELEFÔNICA S.A.** Autorizado o pagamento por indenização no valor de R\$ 97.527,53 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), referente aos serviços prestados no período de setembro de 2014 a março de 2015 pela empresa Telefônica S.A. Encaminhem-se os autos à Comissão Processante Disciplinar para providências. **3. Análise e deliberação do processo extrapauta.** Considerando os termos do processo, com base na documentação e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **3.1. PROCESSO 1013/2015 – RETIFICAÇÃO/MAJORAÇÃO DA BASE VALORATIVA – LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL.** Autorizada a retificação da base valorativa da licitação destinada à contratação de serviços de medicina ocupacional e segurança do trabalho, na ordem de R\$ 1.088.004,15 (um milhão, oitenta e oito mil, quatro reais e quinze centavos) para R\$ 1.231.324,20 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), sendo que neste montante já está inclusa a quantia de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) destinada ao





reembolso das despesas. O valor para fins de julgamento da licitação será de R\$ 1.192.924,20 (um milhão, cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). **(V) Encerramento.** E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pela Unidade Jurídica.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016.

**Bruno Caetano Raimundo**  
Diretor-Superintendente

**Ivan Hussni**  
Diretor Técnico

**Pedro Rubez Jehá**  
Diretor de Administração e Finanças

**Antonio de Jesus da Silva**  
Gerente da Unidade Jurídica